



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 025/2024/SEMED

Matrícula da Educação Infantil para o
Projeto Colônia de Férias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 025/2024/SEMED – MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS

Dispõe sobre as diretrizes para o projeto “Colônia de Férias” para o ano de 2025 nas Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 110, de 30 de dezembro de 2016 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional,

RESOLVE:

1. DO PROJETO

1.1 O Projeto “Colônia de Férias” será desenvolvido no período de **07 a 31 de janeiro de 2025**, de forma a contemplar o atendimento das crianças residentes no Município de Biguaçu para o ano de 2025, cujos pais e/ou responsáveis legais estejam trabalhando no mês de janeiro de 2025.

1.2 O atendimento às crianças dar-se-á no período de **07 a 31 de janeiro de 2025**.

1.3 Os profissionais farão o planejamento do projeto no dia 06 de janeiro de 2025, em período integral, a fim de analisar e planejar o atendimento e o desenvolvimento do projeto e prospectar possíveis alterações para o próximo ano.

1.4 O atendimento decorrente do Projeto “Colônia de Férias” não garantirá a matrícula para o ano de 2025 nas Instituições de Educação Infantil do Município de Biguaçu.



1.5 O atendimento do Projeto “Colônia de Férias” acontecerá em 03 (três) Unidades Polos, abaixo relacionadas:

REGIÕES	POLO
Bairro Fundos	CEIM Recanto Feliz
Bairro Vendaval	CEIM Cândido João de Aquino
Bairro Bom Viver	CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O sistema de inscrição *online* estará disponível a partir das **10h do dia 02/12/2024 até às 12h do dia 06/12/2024**.

2.2 Para concorrer à vaga para o Projeto “Colônia de Férias”, os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão participar do processo de **INSCRIÇÃO ONLINE**.

2.3 O processo de inscrição acontecerá pela *internet*, sendo que os pais e/ou responsáveis legais da criança deverão acessar a página da Prefeitura Municipal de Biguaçu: <https://www.bigua.sc.gov.br>, no ícone Colônia de Férias – 2025 ou diretamente pelo link: <https://forms.gle/RWrDnBicU4bhVia98> . Na ocasião será preciso:

- Realizar o preenchimento dos dados cadastrais e anexar os documentos comprobatórios solicitados;
- Escolher a Unidade Polo desejada e o turno de atendimento para a criança;
- Aguardar a homologação da inscrição via e-mail.

2.3.1 Documentos necessários para a comprovação das informações declaradas no formulário e que deverão ser anexados ao mesmo:

- Certidão de Nascimento ou RG da criança;
- Comprovante Benefício Bolsa Família, caso tenha;
- Laudo da criança, se criança com deficiência;



- d) Comprovante de residência (atualizado) dos pais e/ou responsáveis (água, energia elétrica, telefone, internet, contrato de aluguel ou declaração de residência (Anexo II));
- e) Declaração do empregador com a comprovação de trabalho durante o mês de janeiro dos pais e/ou responsáveis legais (Anexo I);

2.4 A Secretaria de Educação irá confirmar o cadastro realizado via *Google forms* através do email declarado no momento do preenchimento da inscrição, disponibilizando, neste momento, o comprovante de inscrição. Somente com a entrega do mesmo a inscrição estará concluída.

2.5 Após o término do período de inscrição, tomando como referência as informações preenchidas no cadastro, a Secretaria Municipal de Educação fará a classificação gerando a listagem das crianças inscritas, de acordo com número de vagas disponíveis em cada Unidade Polo.

2.6 A divulgação do resultado das crianças convocadas e da Lista de Convocação acontecerá no dia **10/12/2024** nas Unidades Polos e na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A criança que não comparecer à Unidade Polo até o dia 10 (dez) de janeiro de 2025, bem como aquela que apresentar 03 (três) dias consecutivos de faltas, sem apresentação de justificativa por escrito ou atestado médico ao Diretor da Unidade Polo, perderá o direito à vaga, sendo substituída por outra criança, observando a ordem da Lista de Classificação.

3.2 A Unidade Polo de Educação Infantil ficará sob a responsabilidade de um(a) Gestor(a), que coordenará todas as atividades.



- 3.3 O horário de atendimento das crianças inscritas no Projeto “Colônia de Férias” será das 7h às 18h, quando em período integral, e das 7h às 12h30 ou das 12h30 às 18h, quando em período parcial.
- 3.4 As atividades do Projeto “Colônia de Férias” serão desenvolvidas por profissionais do quadro do magistério.
- 3.5 Para participar do Projeto “Colônia de Férias” a criança deverá ter no mínimo três meses na data da solicitação de vaga e não completar 6 anos até a data de 31 de março de 2025.
- 3.6 A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares, quando se fizer necessário.
- 3.7 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 21 de novembro de 2024.

Profº GUSTAVO SILVA SAGAS
Secretário Municipal de Educação



**Anexo I
(Declaração do Empregador)**

Declaração de trabalho mês de janeiro/2025

Declaramos para os devidos fins, que
_____, inscrito(a) no CPF
_____, portador(a) do RG de nº _____ estará
trabalhando no mês de janeiro do ano de 2025 no cargo/função
de _____ na empresa
_____, CNPJ Nº _____, tendo
uma jornada de trabalho das ____ às ____ horas.

Data: ____/____/____

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
residente à _____,
Cidade _____ UF _____ CEP: _____. CPF nº
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins de inscrição no projeto “Colônia
de Férias” na Rede Municipal de Ensino de Biguaçu, que o (a) Sr.
(a) _____ reside
no endereço: Rua: _____,
Nº _____, Bairro: _____,
Cidade: _____, UF _____, CEP: _____.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de
que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui
prestadas.

Biguaçu, _____ de _____ 20__.

Assinatura do Declarante